



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 006/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Incentivo Financeiro de Custeio para Implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (PARTICIPASUS), com Foco na Implementação de Ações, com Vista à Formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.807, de 20 de novembro de 2013, que Institui incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na implementação de ações, com vista à formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP), de acordo com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a apresentação feita pela Sra. Maria Luiza Salazar Freire/Diretora do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Plano de Ação do Incentivo Financeiro de Custeio para Implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participasus), com foco na Implementação de Ações com vista à formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP), de acordo com o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

RESOLVE:





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Financeiro de Custeio para Implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (PARTICIPASUS), com Foco na Implementação de Ações, com Vista à Formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP), de acordo com o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

